



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã / SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ Nº 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã - SP
Fone/Fax: (17)3562-1811

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP

Proc. nº 03 / 2020

Folha nº 03

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE - CONVENENTE

| | | | |
|--|------------------|-----------------|--|
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ | | | CNPJ: 71.981.476/0001-07 |
| END: Av. Adinael Moreira, nº. 1.683 | | | E-MAIL: financeiro@hmvp.com.br |
| CIDADE: Tabapuã | UF: SP | CEP: 15.890-000 | TELEFONE: 017-35621811 |
| RESP. ENTIDADE: Sandra Cristina Simões Silva | | | CARGO: Presidente |
| CPF: 034.756.068-79 | RG: 13.419.298-9 | | TELEFONE: 011-985785832 |

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO – CONCEDENTE

| | | | |
|---|------------------|-----------------|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ | | | CNPJ: 45.128.816/0001-33 |
| END: Av. Rodolfo Baldi, nº. 817 | | | E-MAIL: gabinete@tabapua.sp.gov.br |
| CIDADE: Tabapuã | UF: SP | CEP: 15.890-000 | TELEFONE: 017-35629022 |
| RESP. ÓRGÃO: Maria Felicidade Peres Campos Arroyo | | | CARGO: Prefeita Municipal |
| CPF: 109.285.408-80 | RG: 10.124.043-0 | | TELEFONE: 017-35629022 |

3. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social da Instituição: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ**

CNES: **2084074**

CNPJ: **71.981.476/0001-07**

Licença de Funcionamento - Prazo de validade: **16/10/2020**

Endereço: **Rua Adinael Moreira Nº 1683 Centro, CEP: 15880-000**

Município: **Tabapuã**

Diretor/Presidente: **Sandra Cristina Simões Silva**

Diretor Clínico/Técnico: **Dr. José Pedro Toledo**

Administrador: **Sandra Cristina Simões Silva**

Missão da Instituição:

A Associação iniciou suas atividades na área da saúde em 27/11/1969, mantém contrato com o SUS desde dezembro 1989, é uma sociedade civil sem fins lucrativos.

Tem como missão o quanto descrito nos termos do artigo 2º de seu Estatuto Social vigente, abaixo transcrito:



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
TABAPUÃ - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ Nº 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã - SP
Fone/Fax: (17)3562-1811

Presidência Municipal de Tabapuã-SP
Proc. nº 003 / 2020
Folha nº 04

“Artigo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes finalidades:

a)– constituir, manter, administrar e desenvolver um Hospital, um Lar de Idosos, um Centro Comunitário Urbano de Recreação e Lazer e uma propriedade rural, bem como outros estabelecimentos que venha criar ou receber;

b)– aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente em território Nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

c)– aplicar as subvenções sociais e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

d)– dispensar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não;

e)–prestar auxílio aos pobres necessitados, e realizar toda a espécie de assistência social junto a crianças carentes, desvalidos, albergados e idosos;

f)– acolher e manter pessoas idosas carentes ou não, executando serviços, programas, projetos sociais e culturais e benefícios sócio-assistenciais de forma gratuita e de caráter continuado prolongado;

g)– promover intercâmbio com entidades congêneres;

h)- desenvolver atividades sociais, esportivas, recreativas, culturais, cívicas e comunitárias;

i)– colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento do município.

Parágrafo Único– Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regulamento ou regimento interno aprovado pela Diretoria Executiva.”

Natureza Jurídica: **Filantropica**

Nº. Certificado CEBAS: Processo nº 25000.182142/2018-44 Data validade: **26/10/2021**

PORTARIA Nº 1.065, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Atendimento ambulatorial: sim não

Atendimento Hospitalar: sim não

PARÂMETROS INTERNAÇÕES 2019

Atende SUS: 77%

Atende Outros Convênios: 23%

INFRA-ESTRUTURA

AMBULATÓRIO

Nº. de salas de pequenas cirurgias: **01**

Nº. de consultórios: **02**



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ Nº 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã – SP
Fone/Fax: (17)3562-1811

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP
Proc. nº 003/2020
Folha nº 05

Nº. de salas de Nebulização: **01**
Nº. de salas de repouso Fem/Masc: **02**

PRONTO SOCORRO

| | | | |
|--|---|------------------------------|---------------|
| Demanda espontânea: | sim <input checked="" type="checkbox"/> | não <input type="checkbox"/> | |
| Demanda referenciada: | sim <input checked="" type="checkbox"/> | não <input type="checkbox"/> | |
| Leitos de observação: | sim <input checked="" type="checkbox"/> | não <input type="checkbox"/> | Nº. 10 |
| Sala de acolhimento com classificação de risco | sim <input checked="" type="checkbox"/> | não <input type="checkbox"/> | Nº. 01 |
| Consultórios médicos | sim <input checked="" type="checkbox"/> | não <input type="checkbox"/> | Nº. 02 |
| Sala de atendimento | sim <input checked="" type="checkbox"/> | não <input type="checkbox"/> | Nº. 01 |
| Sala de higienização | sim <input checked="" type="checkbox"/> | não <input type="checkbox"/> | Nº. 01 |
| Sala pequena cirurgia | sim <input checked="" type="checkbox"/> | não <input type="checkbox"/> | Nº. 01 |

SADT

| EQUIPAMENTO | Nº. Salas | Nº. Aparelhos |
|------------------------|-----------|---------------|
| Raio X de 100 a 500 MA | 01 | 01 |
| Eletrocardiógrafo | 01 | 02 |

CENTRO CIRURGICO

Nº. de salas cirúrgicas: **02**
Horário de funcionamento: **24 horas**

| | | | |
|----------------------|---|------------------------------|---------------|
| Sala de cirurgia | sim <input checked="" type="checkbox"/> | não <input type="checkbox"/> | Nº. 01 |
| Sala de recuperação | sim <input checked="" type="checkbox"/> | não <input type="checkbox"/> | Nº. 01 |
| Sala de parto normal | sim <input checked="" type="checkbox"/> | não <input type="checkbox"/> | Nº. 01 |
| Sala de pré-parto | sim <input checked="" type="checkbox"/> | não <input type="checkbox"/> | Nº. 01 |

INTERNAÇÃO

Número de leitos distribuídos por especialidade:

| Tipos de leito por especialidades | Nº de leitos Existentes |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Médica | 17 |
| Pediátrica | 04 |
| Cirúrgica | 06 |
| Obstetrícia | 03 |
| Total | 30 |

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO – OBJETO

| OBJETO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
|---|---------------------|-----------|
| | INÍCIO | TÉRMINO |
| CUSTEIO DO HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, CNES nº. 2084074. | JUNHO/2020 | MAIO/2021 |



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ Nº 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã – SP

Fone/Fax: (17)3562-1811

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP

Proc. nº 003/2020

Folha nº 06

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Emendas Parlamentares Federais, nº. 40940003, da Parlamentar Sra. Mara Gabrilli, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objeto da Proposta nº. 36000.313351/2020-00, habilitada através da Portaria MS nº. 718, de 08 de abril de 2020, e, nº. 90890002, do Parlamentar Sr. Júnior Bozzella, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objeto da Proposta nº. 36000.313355/2020-00, habilitada através da Portaria nº. 675, de 03 de abril de 2020, ambas com objeto de Incremento Temporário do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC).

5. DAS METAS

I - META GERAL

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | DURAÇÃO | |
|------|------------|---|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1. | 1.1 | Custeio temporário das ações já realizadas pelo Hospital Maria do Valle Pereira, e em enfrentamento ao COVID-19, CNES nº. 2084074, com recursos advindos da Média e Alta Complexidade, conforme Propostas nº. 36000.313351/2020-00 e 36000.313355/2020-00, cadastradas pela Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã, no Fundo Nacional de Saúde, habilitadas através das Portarias MS nº. 718, de 08 de abril de 2020 e nº. 675, de 03 de abril de 2020, ambas com objeto de Incremento Temporário do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC). | 06/2020 | 05/2021 |

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (12 MESES)

TABELA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

| ESPECIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO | PERÍODO | VALOR TOTAL | FONTE DE FINANCIAMENTO |
|---|----------|-----------------------|------------------------|
| 1. CUSTEIO GERAL E DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, DO HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA (recursos humanos, insumos de produtos hospitalares/ medicamentos/ materiais de escritório/ impressos/ suprimentos/ oxigênio medicinal/ equipamentos/ pequenas reformas/ adaptações físicas). | 12 MESES | R\$ 150.000,00 | FEDERAL |
| TOTAL GERAL | | R\$ 150.000,00 | FEDERAL |



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ Nº 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã – SP

Fone/Fax: (17)3562-1811

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP

Proc. nº 003/2020

Folha nº 07

INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC

TOTAL R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

7. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TABELA DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

| CATEGORIA ECONÔMICA | Mês | Valor total |
|---------------------|--|-----------------------|
| | De acordo com o recebimento dos recursos financeiros via Fundo Nacional de Saúde para Município e do Município para a Entidade | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 150.000,00 |

8. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

A - INDICADORES

A1. Apresentação da aplicação dos recursos financeiros de acordo com relatório quadrimestral realizado pela Secretaria Municipal de Saúde;

9. VIGÊNCIA


Início: Da assinatura do Convênio.

Término: 31 de maio de 2021.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da Instituição será realizada dentro dos relatórios quadrimestrais realizados pela Secretaria Municipal de Saúde ocasião em que será verificada a aplicação dos recursos financeiros. O não cumprimento de metas deverá ser informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

Tabapuã/SP, 01 de Junho de 2020.


SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA
Presidente da Associação Beneficente de Tabapuã